

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL N. 01/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. SIMONE BERCI FRANÇOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos protocolos 9.19.2940.0032376/2021-21 e 19.19.2940.0032698/2021-57:

TORNA PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Goioerê/PR.

- 1 Requisitos: poderão se inscrever (a) os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, do curso de Direito, e (b) alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano no caso de Ensino Médio Profissionalizante, e do 2º ano no caso de Ensino Médio Regular, com idade mínima de 16 anos completos no momento da convocação.
- **2 Vagas**: os candidatos selecionados em 1ª colocação ocuparão **(a)** 01 (uma) vaga disponível para estágio de **Graduação em Direito**, período matutino/vespertino, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Goioerê/PR, e **(b)** 01 (uma) vaga disponível para estágio de **Ensino Médio**, período matutino/vespertino, junto à Coordenação das Promotorias de Justiça da comarca de Goioerê/PR. Os demais aprovados formarão cadastros de reserva para vagas que eventualmente surgirem nas Promotorias de Justiça desta comarca, até 1 ano após a publicação do edital de divulgação do resultado deste teste seletivo. Os candidatos de graduação em Direto e de Ensino Médio aprovados, farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,00 e R\$ 918,00 respectivamente, também a auxílio transporte de R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 horas/dia.
- **3 Programas**: (a) <u>Graduação em Direito</u>: Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, e Direito de Família (do casamento, da proteção da pessoa dos filhos, dos alimentos e da união estável). (b) <u>Ensino Médio</u>: língua portuguesa, noções básicas de informática, matemática e raciocínio lógico, e atualidades.



4 Inscrições: serão realizadas por meio do formulário eletrônico *Google Forms*, disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1gu19UaMC_X4Co0IJKqRPHChctABfgl2w-Ck1vPmed6I/prefill, das 8 h de 14 de janeiro de 2022 até as 17 h de 21 de janeiro de 2022. Informações pelo terminal 44 3522-2084, com os Servidores Hilma e/ou Guilherme.

5 No momento da inscrição, além de logar com a sua conta *Google*, e preencher os campos do formulário eletrônico *Google Forms*, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e CPF.
- **b)** Comprovante de matrícula atualizado, com informação do ano / período em que matriculado.
- **5.1** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, VIII, da CF, e Lei 7.853/1989, regulamentada pelo Dec. Fed. 3.298/1999, alterado pelo Dec. Fed. 5.296/2004.
- **5.1.1** É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Dec. Fed. 3.298/1999, alterado pelo Dec. Fed. 5.296/2004.
- **5.1.2** Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual 15.139/2006, e art. 41 do Dec. Fed. 3.298/1999, quais sejam, participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas, e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- **5.1.3** Os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo no ato da inscrição, anexando requerimento que indique as condições diferenciadas, e laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência à CID¹, bem como à provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a revisão de adaptação da sua prova.

¹ Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde



- **5.1.4** Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, ao disposto no item 5.1.3 acima, não serão considerados como deficientes e não terão a prova especial preparada.
- 6 Teste seletivo: os testes escritos serão aplicados no dia 24 de janeiro de 2022, entre 14h e 17h, no Salão do Juri do Fórum da Comarca de Goioerê/PR, endereço do rodapé, em duas fases, uma escrita (prova com doze questões objetivas, com peso 0,5 cada uma, totalizando 6,0, e duas subjetivas, com peso 2,0 cada uma, totalizando 4,0), e outra oral (entrevista, com peso 10). As entrevistas serão realizadas em data a ser definida após a prova escrita. O não comparecimento implicará em desclassificação.
- **6.1** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do local e horário da prova, que deverá consultar o site < www.mppr.mp.br >, opção < Serviços / Estágios / Vagas Disponíveis >, a fim de verificar eventual edital com informação de alteração do local e horário das provas. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, para conferência da documentação. O não atendimento implicará na sua desclassificação.
- **6.2 Identificação dos Candidatos**: O candidato deverá apresentar **documento de identificação original com foto**. Em caso de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias.
- 6.3 Realização da Prova: A identificação do caderno de prova e folha de respostas dar-se-á exclusivamente através do número do RG do candidato. Durante as provas não será permitida consulta. É vedada comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. As provas deverão ser preenchidas em caneta azul ou preta. Não será permitida a substituição das provas ou das folhas de respostas. O penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e equipamentos eletrônicos deverão ser guardados antes do início das provas, em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- **6.4** Será **desclassificado** o candidato que: **(a)** apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância; **(b)** não comparecer às provas, seja



qual for o motivo alegado; (c) não portar, na data da prova, documento que o identifique; (d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; (e) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização; (f) estiver portando armas, mesmo que possua respectivo porte; (g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; (h) não devolver integralmente o material recebido; (i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; (j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- **7 Avaliação das questões**: Serão anuladas questões objetivas que apresentarem mais de uma resposta assinalada.
- **7.1** As questões dissertativas apenas serão corrigidas se o candidato acertar pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões de múltipla escolha.
- **7.2** Será eliminado o candidato que identificar as provas com nome, sendo o número do RG o único elemento de identificação autorizado.
- **8 Classificação**: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016. Nos termos e forma do art. 20-A, do aludido regulamento, com redação dada pela Res. PGJ 4071/2020, 30% das vagas serão reservadas a candidatos negros, e nos termos da Lei 11.788/08, 10% a candidatos com deficiência, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.



9 Resultados: Serão publicados até o dia 14 de janeiro de 2021, em edital no site do Ministério Público: http://www.escolasuperior.mppr.mp.br e encaminhados aos candidatos aprovados via e-mail.

10 Considerações COVID-19: em razão da pandemia de COVID-19, e buscando compatibilizar o princípio da continuidade do regular serviço público com as orientações expedidas pela OMS — Organização Mundial da Saúde e decretos dos entes da federação, a realização do certame observará as seguintes condições: (a) somente terá permitida a entrada nas dependências da instituição quem estiver usando máscara de proteção e apresentar temperatura corpórea normal; (b) haverá álcool em gel, cuja aplicação será obrigatória antes e após o manuseio de qualquer instrumento, documento ou objeto; (c) os candidatos realizarão as provas mantendo distância mínima de 1,5m entre eles; e (d) além dos locais ordinários, os resultados, publicações, e informações serão repassados aos candidatos por telefone e/ou e-mail.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Res. PGJ 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê, datado e assinado digitalmente.

SIMONE BERCI FRANÇOLIN PROMOTORA DE JUSTIÇA